



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

EDITAL CONJUNTO CAI/EMC Nº 34/2016

VAGAS PARA DUPLO DIPLOMA NA FRANÇA

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de **Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação (Regional Goiânia)**, vinculados a esta Universidade, interessados em realizar mobilidade acadêmica internacional no ano de 2017 na Mines Saint-Étienne (França), em conformidade os termos do convênio de dupla diplomação assinado entre a UFG e a Mines Saint-Étienne, a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007 e os critérios estabelecidos neste Edital.

OBSERVAÇÃO: Este Edital não prevê apoio financeiro da UFG, de instituições parceiras ou agências de fomento. O estudante que apresentar candidatura a este Edital assume que contará com condições financeiras para a realização da mobilidade vindas do próprio estudante e/ou familiares e/ou terceiros. Esclarece-se, porém, que o convênio garante a isenção de taxas acadêmicas aos estudantes selecionados para dupla diplomação nos cursos de graduação e um custo limitado a 256 euros àqueles selecionados para os cursos de Mestrado em Ciências.

1. Do número de vagas: 17 (dezessete), conforme a distribuição a seguir

Número de vagas	Curso	Nível
2	Ingénieur Civil des Mines (ICM)	graduação
2	Ingénieur Spécialisé en Microélectronique et Informatique (ISMIN)	graduação
13	Mestrado em Ciências, sendo 1 vaga para cada uma das modalidades oferecidas na Mines Saint-Etienne	mestrado

2. Da duração: 12 meses para os cursos de Mestrado em Ciências e 24 meses para os cursos de graduação.

3. Dos requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG (Regional Goiânia) em curso de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação e com frequência suficiente em disciplinas.
- b) Ter integralizado, no momento do início da missão de estudos na França, no mínimo 70% do currículo previsto do respectivo curso para candidatura aos cursos de graduação e no mínimo 90% para candidatura aos cursos de Mestrado em Ciências.
- c) Ter média global no histórico acadêmico maior ou igual a 8,0 (oito) no momento da candidatura.
- d) Ter o retorno ao Brasil possível com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- e) Possuir certificação em nível intermediário B1 tanto em inglês quanto em francês.
- f) Não participar do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC G).

4. Dos documentos necessários para candidatura a mobilidade acadêmica a serem enviados por email para: editaiscai@gmail.com, no ato da inscrição, e entregues impressos no momento da Avaliação Oral:

- a) Formulário de inscrição da CAI, preenchido conforme modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>;
- b) Formulário específico de duplo diploma da Mines Saint-Étienne, preenchido e com foto, conforme modelos disponíveis, para candidatura aos cursos de graduação, em: <https://dl.emse.fr/fs/index.PnS?reqid=161018094553ZCKD85OHusZNyF5t7S33JNpuOp6s4> ou para candidatura aos cursos de Mestrado em Ciências, em: <http://www.mines-stetienne.fr/formation-mines-saint-etienne/> ;
- c) Histórico acadêmico, em que conste a média global e a taxa de integralização.
- d) Certificados oficiais de proficiência em nível B1 tanto de inglês quanto de francês;
- e) Currículo em inglês ou francês com no máximo duas páginas;
- f) Carta de Motivação em inglês ou francês, incluindo proposta de projeto profissional;
- g) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura, bem como declarando frequência e recomendando o estudante para realizar a mobilidade;
- h) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar a mobilidade (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro de vida e saúde de cobertura ampla e vigente por todo o período da mobilidade e demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>;
- i) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de mobilidade e de entrega das ementas das disciplinas cursadas, assinadas e carimbadas pela Mines Saint-Étienne. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>;
- j) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período da mobilidade, até um mês após o retorno ao Brasil. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.

Observações: Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados quando da divulgação do resultado preliminar. Mais informações sobre a Mines Saint-Étienne, como folders, clipes e filmes em: <https://dl.emse.fr/fs/index.PnS?reqid=161018094553ZCKD85OHusZNyF5t7S33JNpuOp6s4>.

5. Inscrição: até o dia 23 de novembro de 2016, às 12 h (meio dia), mediante o envio da documentação para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, com cópia para lemos@ufg.br. **Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 34/2016 DD EMC.**

Observação: A documentação original deverá ser apresentada no momento da Avaliação Oral.

6. Seleção:

A seleção dos candidatos para o intercâmbio de duplo diploma entre a UFG e a Mines Saint-Étienne será realizada por meio de:

- a) Avaliação do Histórico Acadêmico – será considerada a média global.
- b) Avaliação do Currículo – será pontuado conforme a Tabela 1, tal que, ao currículo com maior pontuação, será atribuída a nota 10,00 (dez) e as notas relativas aos currículos dos demais candidatos serão proporcionalmente calculadas seguindo a regra de três simples.

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Currículo por atividade

Item	Pontuação	Limite
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	1	5
Trabalho completo publicado em congresso internacional	10	20
Trabalho completo publicado em congresso nacional	5	10
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado	15	30
Atividades Extra-Curriculares (por semestre) *	5	10
Monitoria (por semestre)	5	10
Projeto de Iniciação Científica / Tecnológica (por semestre)	5	10
Estágios em engenharia (por semestre)	5	5

* no âmbito da UFG com caráter representativo; premiações; competições oficiais de caráter tecnológico; PET.

- c) Avaliação Oral – serão considerados aspectos do conhecimento do Programa, da instituição desejada e do conteúdo das disciplinas cursadas pelo aluno na UFG, assim como o domínio das línguas francesa e inglesa.

Observações:

- a) Cada item apresentado receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.
- b) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média ponderada das notas atribuídas aos três itens avaliados (Avaliação do Histórico Acadêmico, Avaliação do Currículo e Avaliação Oral), tendo-se os seguintes pesos relativos (por item):
- Avaliação do Histórico Acadêmico: peso 3,0 (três);
 - Avaliação do Currículo: peso 3,0 (três);
 - Avaliação Oral: peso 4,0 (quatro).
- c) Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada como fator de desempate a nota obtida na Avaliação Oral. Persistindo o empate, a banca considerará o maior percentual de integralização curricular, observando-se os limites mencionados no item 2b deste Edital.
- d) Os candidatos pré-selecionados deverão anexar à documentação, até a data limite imposta pela instituição francesa, duas cartas de recomendação em inglês, uma cópia do passaporte, além de cópias dos diplomas de curso superior, se houver, para envio à seleção final pela Mines Saint-Étienne.

7. Calendário:

Data	Atividade
Até 23 de novembro de 2016, às 12 h (meio dia)	Inscrição, mediante o envio da documentação para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com , com cópia para lemos@ufg.br . Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 34/2016 DD EMC.
23 de novembro de 2016, a partir das 14h30min.	Avaliação oral, na EMC/UFG, sala de reuniões A-17, por ordem de chegada, sendo que os candidatos não poderão chegar após às 15:30h. Necessária a apresentação dos documentos originais especificados no item 4 deste Edital.
24 de novembro de 2016	Divulgação do resultado preliminar, no quadro de avisos da EMC/UFG e no sítio da CAI/UFG (www.cai.ufg.br).
25 de novembro de 2016 das 8:00 às 12:00 h.	Prazo de recurso, mediante o envio da solicitação para editaiscai@gmail.com com cópia para lemos@ufg.br . Solicita-se que o assunto seja: Recurso Edital 34/2016 DD EMC.

8. Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado, com apoio da CAI, pelo Prof. Rodrigo Pinto Lemos, coordenador designado do Acordo de Cooperação Internacional entre UFG e IMT que rege o presente convênio de Dupla Diplomação.
- b) A coordenação designará os membros que comporão a Comissão de Pré-Seleção.
- c) Com o suporte das coordenações do convênio na UFG e na Mines Saint-Étienne, e mediante a interveniência da CAI/UFG, **os alunos selecionados deverão elaborar previamente à sua saída um Plano de Estudos**, que será aprovado institucionalmente pelas várias partes envolvidas (Coordenações de Graduação das Engenharias Elétrica, Mecânica e de Computação da UFG, Coordenações de curso da Mines Saint-Étienne e CAI/UFG). Por todo o período de atividades na França, o aluno se pautará nesse Plano, devendo cumpri-lo com responsabilidade, sob pena de desligamento do programa. O modelo do plano está disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- d) Apoiados pela CAI, os estudantes selecionados deverão também conseguir, junto à Mines Saint-Étienne a documentação de aceite, obedecida a ordem de classificação. Cabe à instituição de destino a decisão final sobre a aceitação ou não do estudante selecionado pela UFG.
- e) A CAI apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Mines Saint-Étienne.
- f) Os alunos selecionados deverão apresentar à CAI, antes de sua partida para o exterior, apólice de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento.
- g) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à CAI, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em versão francesa, com ciência do professor responsável na França.
- h) Ao retornar, todos os alunos de intercâmbio deverão fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, em data a ser definida pela Coordenação do Programa em conjunto com a CAI, sob pena de incidência das cominações legais.
- i) O aluno que pretender realizar estágio curricular, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para assinatura do Termo de Estágio disponível em: <http://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- j) O processo pré-seletivo coordenado pela UFG cria apenas expectativa de direito, cabendo à Mines Saint-Étienne a decisão final.**
- k) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 14 de novembro de 2016.

Profª Drª Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora/CAI/UFG

Prof. Dr. Rodrigo Pinto Lemos
Coordenador designado Acordo UFG/IMT